

Resolução nº : 7108/99  
Protocolo nº : 199577/99  
Origem : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS ALFAIATARIA JOCKEY  
LTDA  
Interessado : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS ALFAIATARIA JOCKEY  
LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.375,00 ( um mil e trezentos e setenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente